

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORATARIA Nº 049/2018/PRES TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), com fulcro no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, nos artigos 2º, 4º e 19, todos do Decreto nº 9.144/2017, e tendo em vista a decisão proferida no PAD. Nº 11606/2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor efetivo deste Regional WILSON GAMBOJE JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, enquanto persistir o interesse das partes envolvidas, sem ônus para este Regional, para o exercício de cargo em comissão naquele Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

PORATARIA Nº 25/2018/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXXIX do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, bem como as disposições do art. 173 da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e tendo em vista as indicações do MMs. Juízes(as) Eleitoral(ais) contidas nos PADs nºs 646/2018 e 671/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 19/12/2017, o(a) servidor(a) efetivo(a), ÁUREA PIRES ZANELLA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Posto de Atendimento da 027ª Zona Eleitoral, no município de Orizona/GO.

Art. 2º Designar, a contar de 19/12/2017, o(a) servidor(a) efetivo(a), CELSO LUIZ DE SOUZA LELES FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Posto de Atendimento da 045ª Zona Eleitoral, no município de Joviânia/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de janeiro de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORATARIA Nº 043/2018/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXXIX do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011);

Considerando a expedição da Portaria PRES TRE/GO nº 025, de 25 de janeiro de 2018;

Considerando o disposto no art. 173 da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o início dos efeitos das designações dos servidores descritos na Portaria PRES TRE/GO nº 025/2018, que passa a contar de 1º/1/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTRARIA Nº 050/2018/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXII do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando as necessidades de pessoal das Unidades envolvidas e visando equalizar a força de trabalho, RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o(a) servidor(a) requisitado(a) ARTUR NOGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR, na Assessoria do Tribunal Pleno.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) servidor(a) requisitado(a) ARTUR NOGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Assessoria do Tribunal Pleno.

Art. 3º. DISPENSAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal SOFIA SOARES PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Capacitação, observado o disposto no art. 6º da Portaria PRES nº 711, de 06 de novembro de 2008.

Art. 4º. DISPENSAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal THIAGO MILHOMEM KLIEMANN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º. DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal THIAGO MILHOMEM KLIEMANN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Capacitação.

Art. 6º. DESIGNAR o(a) servidor(a) removido(a) para este Tribunal JULIA PITTELKOW ALBUQUERQUE MONTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 7º. LOTAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal THIAGO MILHOMEM KLIEMANN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Capacitação.

Art. 8º. DISPENSAR, com efeitos a contar de 24/01/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal SUSUMO SUMIHARA MAGALHÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade/Telecomunicações, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 9º. DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal ROMEU SALES DE LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade/Telecomunicações, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 10. DESIGNAR o(a) servidor(a) requisitado(a) para este Tribunal ANDRÉ LUIZ SOARES para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V da Assistência de Apoio à Governança e Gestão Estratégica.

Art. 11. LOTAR o(a) servidor(a) requisitado(a) para este Tribunal ANDRÉ LUIZ SOARES, na Assistência de Apoio à Governança e Gestão Estratégica.

Art. 12. Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nos artigos 5º e 7º desta Portaria observe(m) o(s) preceitos contidos nos artigos 159 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 275/2017), conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 (dezenove) de fevereiro de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO Presidente

PORTRARIA Nº 048/2018/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXXIX do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando as disposições da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e tendo em vista a indicação da MM.ª Juíza Eleitoral contida no PAD nº 1107/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, com efeitos a contar de 19/01/2018, as disposições contidas na Portaria Nº 548/2013/PRES.

Art. 2º DESIGNAR, com efeitos a contar de 19/01/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a), PAULO CÉSAR MARQUES COELHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Diretoria do Fórum Eleitoral de Rio Verde, com sede no referido município.